



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.689, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 27 / 10 / 2022
811

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GUSTAVO DA FONSECA
PEZZIN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 28 de outubro de 2022, ao servidor
Gustavo da Fonseca Pezzin, matrícula nº 2347, que será compensada em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente